



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

**RELATO DA APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS  
ESPECÍFICOS PARA O CONSELHO TUTELAR, PLEITO - 2020/2023**

Aos 07 dias do mês de julho de 2019, foi aplicada a prova de conhecimentos específicos do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar, Pleito 2020/2023. Foi realizada a mudança no local de provas, em virtude do evento da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo na praça Antides Faria, próxima à Escola Nagem Abikahir, com concentração prevista para as 15:00h foi decidido, para o Auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado à Rua Poeta Michel Antônio, S/N, Quilombo – ES (ao lado da Creche Pingo de Gente). Os portões do local foram fechados prontamente às 13h16min, tendo início na aplicação das provas às 13:20, com abertura dos envelopes lacrados, entrega aos candidatos, seguida de leitura das orientações, com dois minutos para conferência das questões. Durante o período de aplicação da prova ocorreram os seguintes fatos: retirada de bloco de anotações que pertencia ao candidato Geovan Furtado dos Reis, mudança no posicionamento da candidata Jéssica Martins Bonfante, devido a problemas de crise alérgica provenientes de resfriado. Foi também abordado por diversos candidatos, erro de digitação na questão 10 da Prova A, 16 da Prova B e 19 da Prova C. Como se o teor da questão é o mesmo, mudando em cada prova apenas a ordem, foi lido juntamente com todos os candidatos, onde nas opções estava digitado de forma incorreta um número romano, que estava como IV (quatro), quando da verdade, pela enumeração deveria ser o número VI (seis), esta questão foi prontamente corrigida pela Comissão de Elaboração da Prova, junto aos candidatos, sendo corrigida também a alternativa b de todas as referidas questões, de IV para VI. Portanto não configurará recurso para tal questão. Outro apontamento também foi feito por alguns candidatos no momento da prova das questões 17 da Prova A, 03 da Prova B e 02 da Prova C, sendo que todas possuíam o mesmo conteúdo, tal como situação anterior. Onde na alternativa b havia apenas 9 opções de V ou F, enquanto nas demais havia 10. A Comissão de Elaboração da Prova elucidou aos candidatos que esta colocação em número menor foi proposital, deixando a indagação “ se falta uma alternativa ela vai compreender a resposta como

Av Presidente Getúlio Vargas, 76, Centro, Iúna – ES, CEP 29390 - 000

Tel.: (28) 3545 - 1688

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

um todo? ". E mais uma vez salientou a todos que a prova estava mais focada na interpretação e na leitura, e que muitas questões continham respostas dentro da própria prova. Em virtude da ausência do Conselheiro Heleno Rafael Gomes Junior, a conselheira titular, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, senhora Jailza Viana Nunes, substituiu-o atuando como suporte aos aplicadores da prova, portanto a esta, tal como servidora, deverá ser lhe ofertada as folgas previstas em lei por trabalho a mais em dia de descanso remunerado. Não compareceram para a realização das provas os candidatos: Giovanna Nunes Lima, Evandro da Conceição Cote Stuquim, Eduarda Martins Chequer Bou-Habib, Mateus Silveira Sonsim de Oliveira e Jucélia Ferreira Machado. É importante ainda ressaltar que sobraram duas provas de cada tipo. As candidatas Tânia Maria Gonçalves e Elisabete Alves de Souza, chegaram ao local da prova, respectivamente, a primeira às 12h20min e a última às 13h03min, e seguindo o Informativo da Relação de Conteúdo e Regras para Prova de Conhecimentos Específicos, publicado no dia 14 de junho de 2019, e Comunicado emitido pela Presidente do CMDCA, convocando o primeiro e último candidato a participarem da correção das provas, como testemunhas, convocação essa expedida no dia 04 de julho de 2019 e atestado pelas referidas candidatas no final da prova, permanecerem no local da prova até o final, e confirmaram sua presença no dia 08 de julho no ato da correção, atestando o lacre das provas e/ou gabaritos dentro de envelope. Nada mais havendo a tratar, eu Eder Pereira Gomes, dou por encerrado esse registro, que será assinado pelos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente presentes no ato da aplicação da prova e pela primeira e última candidata a comparecer ao local de prova. Iúna, 07 de julho de 2019, às 17:00 horas.

Masângela Band Taleto Alves  
Gilda Maria Vieira Garcia  
Eder Pereira Gomes  
Jailza Viana Nunes Guimarães  
Tânia Maria Gonçalves  
Elisabete Alves de Souza

Faltou ainda  
o concubato

Ulisses Paula Galote  
junior, que não foi  
mencionado na ata (relato)

Por ser verdade afirmo o presente

Lina 07/07/19

11.2011

Eder Rebeca Gomes